

de Montijo com o n.º 1530/19890509 da freguesia de Montijo e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 5810 da União das Freguesias de Montijo e Afonsoeiro;

Proc. I-73/79, titulado pelo alvará de loteamento n.º 82/87, parcela A com a área de 10.617 m<sup>2</sup>, descrita na Conservatória do Registo Predial de Montijo com o n.º 881/19870219 da freguesia de Montijo e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 6699 da União das Freguesias de Montijo e Afonsoeiro.

As 2 parcelas acima descritas destinam-se à implantação de equipamentos gerais, encontrando-se aí implantadas várias construções, sitas na Quinta do Saldanha -Montijo, conforme plantas que se anexam.

Durante o período acima descrito os interessados poderão proceder à formulação de sugestões e observações, bem como à apresentação de reclamações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas, todos os dias úteis, na Divisão de Planeamento do Território e Urbanismo, sito no Edifício da Câmara Municipal de Montijo, na Av. dos Pescadores — Montijo, e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente, remetido através do correio ou correio eletrónico: geral@mun-montijo.pt.

Para constar e devidos efeitos se publica este aviso e outros que irão ser afixados nos lugares de estilo.

18 de janeiro de 2016. — O Presidente do Município, *Nuno Ribeiro Canta*.

209342235

## MUNICÍPIO DE ODIVELAS

### Aviso n.º 2084/2016

Para os devidos efeitos, e de acordo com o disposto no n.º 6, do artigo 36.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público que se encontram afixadas nas instalações da Divisão de Recursos Humanos e Formação e disponibilizadas no endereço eletrónico [www.cm-odivelas.pt](http://www.cm-odivelas.pt), as listas unitárias de ordenação final homologadas dos seguintes procedimentos concursais:

Procedimento concursal comum para ocupação de 4 postos de trabalho na categoria de Técnico Superior, com formação na área da Educação Física e Desporto, em regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 69 de 09/04/2015, homologada por despacho do signatário de 26 de outubro de 2015;

Procedimento concursal comum para ocupação de 1 posto de trabalho na categoria de Técnico Superior, com formação na área da Linguística e Literatura Moderna — Dinamização Cultural (cinema), em regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 69 de 09/04/2015, homologada por despacho do signatário de 26 de outubro de 2015;

Procedimento concursal comum para ocupação de 1 posto de trabalho na categoria de Técnico Superior, com formação em Relações Públicas para a área de comunicação, em regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 69 de 09/04/2015, homologada por despacho do signatário de 26 de outubro de 2015;

Procedimento concursal comum para ocupação de 1 posto de trabalho na categoria de Técnico Superior, com formação em Psicologia para a área de Projeto Educativo, em regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 69 de 09/04/2015, homologada por despacho do signatário de 26 de outubro de 2015;

Procedimento concursal comum para ocupação de 7 postos de trabalho na categoria de Assistente Técnico (Secretaria, atendimento ao Público e Serviços Administrativos), em regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 69 de 09/04/2015, homologada por despacho do signatário de 28 de outubro de 2015;

Procedimento concursal comum para ocupação de 1 posto de trabalho na categoria de Assistente Técnico (Apoio Administrativo), em regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 69 de 09/04/2015, homologada por despacho do signatário de 28 de outubro de 2015.

11 de janeiro de 2016. — O Presidente da Câmara Municipal, *Hugo Martins*.

309299906

## MUNICÍPIO DE OEIRAS

### Aviso n.º 2085/2016

#### Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, na sequência de procedimento concursal aberto por aviso n.º 9275/2015, publicado no dia 20 de agosto de 2015, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 162, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a partir de 6 de janeiro de 2016, com a trabalhadora Paula Cristina Sapateiro Alberto, para o preenchimento de um posto de trabalho de Técnico Superior, com a remuneração base de €1.201,48, ficando posicionada na posição remuneratória 2.ª da categoria e ao nível remuneratório 15 da tabela remuneratória única.

29 de janeiro de 2016. — O Presidente da Câmara Municipal de Oeiras, *Paulo Vistas*.

309318413

## MUNICÍPIO DE PALMELA

### Aviso n.º 2086/2016

#### Renovação de comissão de serviço

Em cumprimento do preceituado na alínea c) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, faz-se público que por despacho proferido em 18 de dezembro de 2015 pelo Sr. Presidente da Câmara, no uso da competência que lhe confere a alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, e de harmonia com o disposto no n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, aplicável à Administração Local por remissão do n.º 1 do artigo 2.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, foi renovada a comissão de serviço da licenciada Maria Pilar Rodrigues Rodriguez, no cargo de Chefe da Divisão de Administração Geral, com efeitos a partir de 01 de março de 2016, pelo período de 3 anos.

29 de janeiro de 2016. — A Chefe de Divisão de Recursos Humanos e Organização, *Ana Paula Ruas* (no uso da competência subdelegada por Despacho n.º 19/2014, de 6 de janeiro).

309333122

## MUNICÍPIO DE SANTARÉM

### Regulamento n.º 178/2016

Ricardo Gonçalves Ribeiro Gonçalves, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, torna público, para efeitos do disposto no artigo 139.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, que, por deliberação da Assembleia Municipal de 21 de dezembro de 2015, foi aprovado o Regulamento Municipal de Apoio aos Grupos Dadores Benévolos de Sangue do Município de Santarém, cuja proposta tinha sido votada favoravelmente em reunião do Executivo, realizada em 26 de outubro de 2015.

O Regulamento em causa entra em vigor no quinto dia útil após a sua publicação no *Diário da República* e passa a estar disponível na página da Internet da Câmara Municipal de Santarém, em [www.cm-santarem.pt](http://www.cm-santarem.pt), na área de apoio ao município.

#### Regulamento Municipal de Apoio aos Grupos de Dadores Benévolos de Sangue do Município de Santarém

##### Preâmbulo

O projeto de Regulamento foi aprovado por deliberação desta Câmara Municipal, em reunião ordinária de 26 de outubro de 2015, tendo sido realizada a audiência dos interessados nos termos do artigo 100.º do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 janeiro.

Após a audiência dos interessados foi o referido projeto submetido a aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º, conjugado com a alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, na sessão